

PORTARIA 04/2024
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PAPILOSCOPISTAS POLICIAIS
FEDERAIS

Dispõe sobre a nomeação de Representante para Audiência pública sobre a extinção da contribuição previdenciária de aposentadas, aposentados e pensionistas

O Presidente da ABRAPOL no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto com base no Art. 19 XIV (baixar Portarias delegando funções, missões e serviços a quaisquer dos demais membros da Diretoria Executiva Nacional e aos Diretores Regionais) e XXIX – deliberar sobre toda matéria pertinente à realização dos objetivos associativos, não previstos nos itens anteriores. Resolve:

Nomear o associado Celso Zuza da Silva Neto para representar a ABRAPOL na realização de Audiência Pública a fim de debater a PEC 06/2024 e a PEC 555/2006, que tratam acerca da extinção das contribuições previdenciárias de aposentadas, aposentados e pensionistas, de autoria da Deputada Carla Ayres (PT/SC).

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 006/2024 prevê a extinção gradativa das contribuições previdenciárias de aposentadas, aposentados e pensionistas em um prazo de 10 anos. Por outro lado, a PEC 555/2006 determina a extinção imediata dessa contribuição. Tais propostas são de relevante interesse para a sociedade brasileira, cujos impactos são profundos e de longo alcance. Dada a complexidade e a importância dessas propostas, é fundamental que sejam amplamente debatidas com a participação de especialistas, interessados.

Brasília, 07 de agosto de 2024.

Moacyr Régis Rêgo
Presidente da ABRAPOL



Associação Brasileira dos Papiloscopistas Policiais Federais